PARECER TÉCNICO Nº 098/2023 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **53072/2023**

Número do Processo: 20236010

Empreendedor: **AGUIMAR TEODORO RODRIGUES** (363.960.101-78)

Data da conclusão do cadastro: 14/06/2023

Trata-se de solicitação de:

- Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **31,16 ha**.

- Pecuária extensiva e semiextensiva, em **31,16 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o **CAR GO-5204557-297BC4AC1C8645468BED9A0E54625B71** da Fazenda Bom Jardim, de domínio de AGUIMAR TEODORO RODRIGUES (CPF.: 363.960.101-78), possui área de 50,54 ha, registro conforme Certidões de Registro Nº 567 e Nº 568, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal está proposta em área de 10,12 ha.

QUESTIONÁRIOS:

Aprovados.

DADOS GEOESPACIAIS:

Aprovados.

DOCUMENTOS GERAIS – Documentos gerais reprovados:

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA.

- DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

Considerando que a(s) certidão(ões) de inteiro teor da(s) matrícula(s) do imóvel devem estar atualizadas (com data de até 90 dias, contados a partir da data de expedição do documento), os documentos anexados já não tinham validade quando formalizado a solicitação, em 14 de junho de 2023. Portanto, deverão ser apresentadas as certidões de inteiro teor do imóvel atualizadas.

- PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DENTRO DE ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO, COM COBERTURA VEGETAL NATIVA PRESERVADA, CORRESPONDENTE A 5% DA ÁREA REQUERIDA PARA A CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV), EM SUBSTITUIÇÃO AO PLANTIO COMPENSATÓRIO, CONTEMPLANDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COM COORDENADAS, COMPROVANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL DESTINADA PARA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA.
No documento anexado, a imagem apresentada no item 5 difere das informações de Reserva Legal e área de Preservação Permanente do CAR do imóvel. Sendo assim, a imagem deverá ser corrigida, considerando os dados da última retificação no SiCAR.

LAUDOS – Laudos reprovados:
- ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FLORA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO
No documento anexado deverá ser acrescentado, conforme "TERMO DE REFERÊNCIA – TR DE ESTUDOS DE FLORA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA", disponível em https://www.meioambiente.go.gov.br/files/Arquivos_2021/TR_Flora_27_outubro.pdf:

- Quadro de áreas conforme modelo do TR;

- Mapa das formações vegetais da ADA com indicação das fitofisionomias e estado de conservação dos fragmentos de vegetação presentes na área;

- Mapa contemplando as Áreas de Preservação Permanente e respectivos corpos d'água, quando for o caso, e outras áreas protegidas como Reserva Legal, Área de Servidão Ambiental, Áreas de plantio compensatório e áreas restritas, em conformidade com o quadro de áreas e com a última retificação do SiCAR.

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº 53072/2023.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 16 de agosto de 2023.

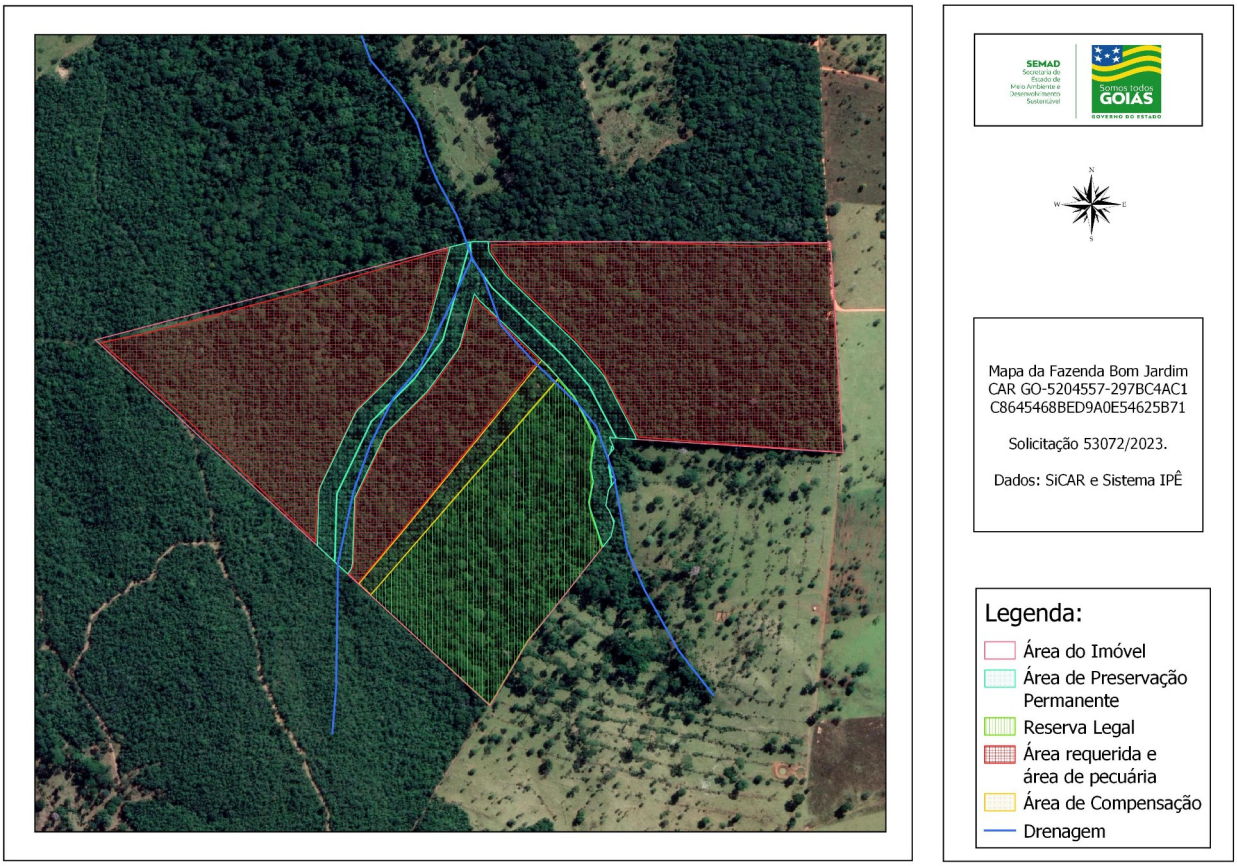


Figura 1- Mapa da Fazenda Bom Jardim.